Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 28ª SO,
realizada em 01 OUT 2019
SEM adendo
Presidente
EDUARDO DE ABREU
Vice Presidente no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 292 / 19

Assunto: Gráfico da Estrutura Hierárquica da Readequação Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

Ref: 023/2019

Bertioga, 01 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A Lei Complementar N.º 145 de 11 de Outubro de 2018, que trata da alteração da Lei Complementar N.º 93 de 19 de Dezembro de 2012, para a Readequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga, descrevendo as áreas de competência dos órgãos administrativos, atribuições dos cargos de provimento em comissão, das funções de confiança e outras providências correlatas, publicada no Boletim Oficial N.º 856 de 12 de Outubro de 2018, que constituem os cargos de direção, chefia, assessoramento á

superiores e das funções de confiança, descriminando as denominações, atribuições, quantidade, forma de provimento e o padrão de vencimento, entretanto consta o Gráfico da Estrutura Hierárquica que representa simultaneamente os diferentes elementos de cada secretaria.

Ao que cabe, se faz necessário à apresentação do gráfico, pois o mesmo é parte integrante das readequações, visando uma melhor visualização e entendimento da composição de cada cargo.

Assim sendo, solicito cópia do Gráfico da Estrutura Hierárquica (organograma) da Prefeitura do Município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito do Município de Bertioga, a Controladoria Geral do Município e a Secretaria de Administração e Finanças.

Silvio José Magalhães
Vereador